

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E/OU EXERCERAM A FUNÇÃO JURADO)

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições, referente ao Concurso Público – Edital de Abertura nº 01/2024.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias 22 a 24 de abril de 2024.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no site do **INSTITUTO MAIS** (*www.institutomais.org.br*) e clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, o Cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 01/2024**.

A decisão do "Deferimento" ou "Indeferimento" de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, **na data provável de 26 de abril de 2024.** 

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas em que constará a relação dos candidatos que realizarão a prova, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br**), na data provável de **26 de abril de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 01/2024, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

GUARANI D'OESTE/SP, 19 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE/SP

**REALIZAÇÃO:** 



#### **DEFERIMENTOS**

# INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A) ADIRLEI CESAR DE OLIVEIRA PISTOLATO	<b>CARGO</b> FISCAL DE TRIBUTOS E ITR+DIPAN	DOCUMENTO N° 133.***.***
CAMILA DE PAULA BERNARDO FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	225.***.***
CAMILA DE PAULA BERNARDO FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	225.***.***-**
INARA ELLEN DE OLIVEIRA MELO	COORDENADOR CRAS	337.***.***
JOVELINA APARECIDA DE ALMEIDA SCAVAZINI	EDUCADOR SOCIAL	320.***.***
JOVELINA APARECIDA DE ALMEIDA SCAVAZINI	FACILITADOR SOCIAL	320.***.***-**
PATRICIA FARIAS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	332.***.***
RAFAEL DE OLIVEIRA PISTOLATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	505.***.***

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

INARA ELLEN DE OLIVEIRA MELO PATRICIA FARIAS DE SOUZA **CARGO** 

COORDENADOR CRAS AUXILIAR ADMINISTRATIVO DOCUMENTO Nº SITUAÇÃO

337.\*\*\*.\*\*\* 332.\*\*\*.\*\*\* DEFERIDO - PROVA AMPLIADA, FONTE 22.

DEFERIDO PARCIALMENTE - DEFERIDO:

SALA DE FÁCIL ACESSO, MESA E CADEIRAS

SEPARDAS, AUXÍLO DE LEDOR E TRANSCRITOR.

INDEFERIDO TEMPO ADICIONAL.

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA FUNÇÃO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA A FUNÇÃO JURADO.

#### **INDEFERIMENTOS**

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD EM ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO INDEFERIDA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD.

# INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

CARGO

DOCUMENTO N°

SITUAÇÃO

PATRICIA FARIAS DE SOUZA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

332.\*\*\*.\*\*\*

INDEFERIDO TEMPO ADICIONAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIFICANDO O TEMPO ADICIONAL.

# INSCRIÇÕES INDEFERIDA PARA FUNÇÃO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

**CARGO** 

**DOCUMENTO Nº** 

SITUAÇÃO

VINICIO RAGIOTTO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

215.\*\*\*.\*\*\*-

EM DESACORDO COM O ITEM 3.15 DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.